

## DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Com base nos elementos contidos no Parecer Jurídico nº 008/24, de 08 de maio de 2024, RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 29, Inciso XV, da Lei nº 13.303/16, bem como o Artigo 35, Inciso XV, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ELETROCAR; e,

DECIDO pela contratação da empresa Procel Projetos e Construções Elétricas Ltda., para a execução do serviço emergencial com linha viva para a realização de By-Pass no Bay de entrada de 69 kV, na Subestação Carazinho 1, conforme processo de Dispensa de Licitação nº 001/24.

Observadas as demais cautelas legais, publique-se a súmula deste Despacho no site da ELETROCAR.

Carazinho-RS, 08 de maio de 2024.

Jonas Lampert  
Diretor Presidente